

Ao Setor De Licitação Da Prefeitura Municipal De Marmeleiro – Pr.

ASSUNTO: Análise técnica do item 02 do Pregão Eletrônico nº 57/2021

PARECER: Ao analisar a amostra enviada pela empresa TR3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Inscrita no CNPJ nº CNPJ 27763508000106, concluímos que:

O Item 02 do Pregão Eletrônico nº 57/2021 (Com classificação PFF2 e N95 obrigatoriamente; confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; não valvulado; tamanho regular; eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; com Eficiência de Filtração Bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Podendo ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; grampo de ajuste nasal; descartável. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA); Com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal; Registro no Ministério da Saúde: 10002079056 (ANVISA)), não atende as especificações do edital, Além disso, empresa não enviou documentação que comprove o certificado de aprovação (CA) registrada no ministério do trabalho, em consulta pela marca do produto enviado (ALTED) não foi encontrado registro para este item, além do item não possuir registro na ANVISA. Diante disto **NÃO APROVAMOS** o produto enviado para análise.

Sem mais no momento,


Juliesi Cruz
Enfermeira
COREN 251.940

Marmeleiro – PR, 23 de Setembro 2021.